



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 020/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO MULHERES SOBERANAS - IMS**, inscrito no CNPJ sob o nº **30.260.754/0001-41**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2022 – SEJUSC até 13/02/2023, tendo em vista atraso de 24 (vinte e quatro) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.003891/2022-64

Manaus, 10 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania